



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

INDICAÇÃO Nº 107/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que avalie e viabilize, por meio dos órgãos competentes, a adoção de medidas institucionais e técnicas visando à avaliação da redefinição dos limites territoriais entre os municípios de Cabo Frio e Armação dos Búzios, com foco na região de Maria Joaquina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de atuação do Governo do Estado do Rio de Janeiro na condução institucional do processo de avaliação da redefinição dos limites territoriais da região de Maria Joaquina.

Trata-se de questão que se arrasta há décadas, marcada por diferentes interpretações e decisões judiciais, o que contribuiu para a existência de insegurança jurídica e impactos na organização administrativa e na prestação de serviços públicos à população local.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 230/2026, foi estabelecido um marco legal claro para os processos de desmembramento, incorporação e redefinição territorial entre municípios limítrofes, exigindo a realização de Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) e consulta pública por meio de plebiscito.

A população da região de Maria Joaquina apresenta forte vínculo social, econômico e funcional com o município de Armação dos Búzios, sendo este o principal destino para acesso a serviços públicos e atividades cotidianas.

Nesse contexto, a atuação do Governo do Estado é indispensável para garantir a condução adequada do processo, incluindo o apoio técnico por meio de seus órgãos especializados, a articulação institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), bem como o cumprimento rigoroso das etapas legais previstas.

A correta instrução do processo é essencial para evitar questionamentos futuros e assegurar a validade jurídica de eventual redefinição territorial, garantindo segurança jurídica à população e eficiência administrativa aos entes envolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o encaminhamento técnico e institucional da matéria, promovendo o ordenamento territorial e o fortalecimento da gestão pública.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor